



13th YES Meeting

“Task Force” Policies and Procedures

Preâmbulo

A Task Force do 13.º YES Meeting, constituída exclusivamente por alunos da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, tem como principal função auxiliar a Comissão Organizadora na preparação logística que antecede o congresso e durante os dias em que este ocorre, no que se refere ao adequado funcionamento dos vários componentes do programa do YES Meeting: sessões científicas, workshops, apresentações por estudantes, coffee-breaks, programa social e check-in.

Artigo 1º - Inscrição na “Task Force”

Podes inscrever-te para fazer parte da Task Force se:

- És estudante da FMUP;
- Tens disponibilidade a partir do dia 10 de setembro e total disponibilidade entre os dias 13 e 16 de setembro de 2018;
- Tens interesse por Ciência e vontade de auxiliar na preparação do evento.

Reunindo todas as condições supracitadas, deverás preencher obrigatoriamente os dois formulários de inscrição, dentro do prazo estipulado (1.º Formulário: de 19 de março a 25 de março; 2.º Formulário: até 15 de abril de 2018).

Artigo 2º - Seleção dos Task Force

A seleção dos task force é feita pela Comissão Organizadora do 13.º YES Meeting, tendo por base os seguintes critérios, por ordem decrescente de importância:

1. Preenchimento durante o prazo acima referido do formulário de inscrição;
2. Disponibilidade total durante os dias do congresso (13 a 16 de setembro);
3. Disponibilidade a partir do dia 10 de setembro;
4. Motivação para integrar a Task Force¹;
5. Experiência prévia; aptidões informáticas; disponibilidade de uso de veículo (carro ou outro); conhecimentos linguísticos¹;
6. Disponibilidade na semana de 3 a 7 de setembro de 2018.

¹- A ponderação relativa aos pontos 4 e 5 será realizada com base no preenchimento pelo inscrito do segundo formulário.

Será comunicado a cada inscrito, através de e-mail, se integrará a Task Force do 13.º YES Meeting até dia 1 de maio de 2017.

Todos os inscritos que não forem selecionados para pertencer à Task Force podem esclarecer essa decisão junto da Direção do YES Meeting, nas pessoas de Mariana Gutierrez, António Fernandes ou Beatriz Marques.

Artigo 3º - Direitos da Task Force

- Receber alimentação durante os quatro dias do congresso - almoços e coffee-breaks (excluindo-se o Jantar de Gala, cuja inscrição e pagamento será realizado à parte e mediante a existência de vaga);
- Receber 2 T-shirts "Task Force";
- Assistir ao(s) workshop(s) no qual esteja alocado(a), se essa situação se verificar (ver Artigo 4.º);
- Assistir a sessões científicas e participar no programa social do Congresso, sempre que não esteja alocado(a) para uma função que o impeça;

- Reembolso dos custos associados às funções que desempenhem, nomeadamente despesas de deslocação associadas ao transporte de palestrantes e preparação de coffee-breaks, bem como despesas de aquisição de material necessário, sempre que as mesmas tenham sido previamente acordadas entre a Task Force e a Comissão Organizadora (estão excluídas despesas de deslocação da habitação até à FMUP, e vice versa).

Artigo 4º – Funções dos Task Force

Os Task Force serão orientados pela Comissão Organizadora, no que toca às funções a desempenhar, e coordenados em última instância pela Direção da Comissão Organizadora.

Estarão alocados para diversas áreas de trabalho, nomeadamente no apoio ao trabalho dos Departamentos Científico, de Workshops, de Fundraising (coffee-breaks), de Programa Social & Logística e ainda Informática & Imagem. Cada task force poderá desempenhar mais que uma destas funções, mas não em simultâneo.

É função de cada Task Force assegurar a boa dinâmica da equipa, e auxiliar outros elementos da mesma, conforme necessidade.

Artigo 5º- Conclusões

Pertencer à Task Force do YES Meeting é uma oportunidade para contribuir para a promoção da ciência, para desenvolver competências de trabalho em equipa, comunicação em público, gestão de tempo e de recursos e resolução de problemas.

São os Task Force, em coordenação com a Comissão Organizadora, que asseguram o funcionamento do congresso e este constitui, por conseguinte, um cargo de elevada responsabilidade;

Assim, a desistência da inscrição para Task Force tem como consequência a perda de todos os direitos associados a esta posição e a inelegibilidade para integrar a Task Force em edições futuras do congresso.



Artigo 6^o- Casos Omissos

Os Casos Omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 13.º YES Meeting.